

LEI ORDINÁRIA Nº 2103

de 17 de julho de 2018

Dá nome a Travessa que se inicia ao termino da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina.

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso
de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada Travessa Machado, a via que se inicia ao término da
Rua Olegário Faustino Alves na Vila Izolina.*

Art. 2º..

*A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à
alteração nos mapas das vilas, bem como a colocação de placa indicativa
da referida rua.*

Art. 3º..

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Camapuã-MS, 14 de maio de 2018.

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de
Camapuã*

Lei Ordinária Nº 2103/2018 - 17 de julho de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em